

nistrativos de provimento dos seguintes professores da Escola Prática da Guarda:

- (1985013) Dr.ª Maria da Piedade Cala Papança Almeida.
- (1995026) Dr. José Luís de Matos Correia.
- (1995027) Dr. Luís Miguel Velez Marques.
- (2005014) Dr.ª Lúcia Maria Mendes da Silveira Salas.
- (2015003) Dr. Rui Pedro Falcão Correia Galinho.

As rescisões produzem efeito desde 31 de Agosto de 2006. (Não são devidos emolumentos.)

21 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *Fernando dos Santos Afonso*, coronel de infantaria.

Brigada de Trânsito

Despacho n.º 19 012/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do n.º 11 do despacho n.º 4213/2006 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante da Companhia do Comando, capitão Pedro Manuel Ventura Frota, as competências seguintes:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 750, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionados com as competências ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Julho de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

8 de Agosto de 2006. — O Comandante Interino, *João Nunes de Figueiredo*, coronel.

Despacho n.º 19 013/2006

Subdelegação de competência

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do n.º 11 do despacho n.º 4213/2006 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante do Grupo Regional de Trânsito de Coimbra, tenente-coronel António Marques dos Santos Cardoso, as competências seguintes:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 1250, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;
- c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que foram devidos nos termos legais;
- d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora delegadas.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Agosto de 2006.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de Agosto de 2006. — O Comandante Interino, *João Nunes de Figueiredo*, coronel.

Governo Civil do Distrito de Bragança

Despacho n.º 19 014/2006

No uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Administração Interna, nomeio no cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Bragança o professor José Augusto Cidre Moreno.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueira Gomes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 10 261/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mustafa Canuté, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Abril de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 262/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Fevereiro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia dos Reis Tavares, natural de Santo Amaro Abade, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 22 de Março de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 263/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ussumane Embaló, natural de Pirada, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Janeiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 264/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Justiniano Ferreira Falcão, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 24 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

28 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.